

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DA MODALIDADE	006/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na rua Cláudio Manoel, 639, bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o número 17.188.574/0001-38, por intermédio da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CRCMG, designada pela Portaria CRCMG n.º 012/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para formação da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei Federal n.º 12.232/2010 e deste Edital, para análise e julgamento de propostas técnicas das licitantes que participarão da Tomada de Preços n.º 001/2022, do tipo Técnica e Preço, a ser realizada pelo CRCMG, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda.

1. OBJETO

1.1. Seleção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que realizará a análise e o julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na Tomada de Preços n.º 001/2022, do tipo Técnica e Preço, a ser realizada pelo CRCMG, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda.

1.2. Conforme disposto no § 1º do art. 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRCMG.

2. DAS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG, no setor de atendimento, no 1º andar, até o dia 23/12/2022, das 9h às 17h, mediante entrega dos documentos exigidos no item 2.2 deste Edital.

2.1.1. Poderão se inscrever neste Chamamento Público apenas os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, e atendam aos requisitos deste Edital e da Lei n.º 12.232/2010.

2.2. Documentos exigidos para inscrição:

- ficha de inscrição, declarando se mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o CRCMG, conforme Anexo I deste Edital;
- diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviço, que comprove a experiência em alguma dessas áreas;

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DA MODALIDADE	006/2022

- c) documento de identidade ou documento equivalente, com foto;
- d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- e) documento comprobatório de vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o CRCMG, se for o caso.

2.2.1. Com exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) cópias autenticadas em cartório, ou
- b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pelo setor de atendimento do CRCMG ou pela Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CRCMG, no ato da inscrição.

2.2.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos exigidos no item 2.2 ou se forem apresentados apenas em cópia simples.

2.2.3. O CRCMG fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 2.2.

2.3. Havendo número suficiente de inscritos, a Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CRCMG poderá sortear quantidade superior ao limite máximo exigido para composição da Subcomissão Técnica, formando uma lista, em ordem de sorteio, para formação de um cadastro reserva (suplentes), que atuará em substituição aos membros titulares, se necessário, nos casos de impedimentos.

2.4. Não poderão se inscrever pessoas jurídicas e pessoas físicas (vinculado ao CRCMG ou não) que estejam enquadradas nas seguintes situações:

- a) que não atendam às exigências estabelecidas neste Edital;
- b) que componham quadro funcional, seja sócio ou dirigente de licitante (agência de propaganda) interessada em participar da Tomada de Preços n.º 0xx/2022.
 - b.1) caso o inscrito não tenha conhecimento prévio, sobre o interesse da agência em participar da Tomada de Preços n.º 001/2022, cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar, antes ou após sorteado para compor a Subcomissão Técnica, deverá abster-se de atuar no certame, em que a agência com a qual mantenha vínculo participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos termos do § 6º do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010.
- c) os membros da Comissão de Licitação do CRCMG designados para conduzir a Tomada de Preços n.º 001/2022.

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DA MODALIDADE	006/2022

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica, a ser constituída pelo CRCMG, em número mínimo de 3 (três) membros, será realizada por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local, a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União.

3.2. A relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial da União, juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da escolha para compor a Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRCMG, nos termos do § 3º do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010.

3.5. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da União e no sítio www.crcmg.org.br.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.4, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei n.º 12.232/2010.

4.3.1. A impugnação deverá ser endereçada ao Coordenador da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CRCMG, podendo ser encaminhada por e-mail, no endereço eletrônico leandro.paulino@crcmg.org.br ou protocolizada na sede do CRCMG, localizada na rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG, no setor de atendimento, no 1º andar, das 9h às 17h.

4.4. A sessão pública para sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no art. 10, § 4º, da Lei Federal n.º 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

5. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DA MODALIDADE	006/2022

5.1. As dúvidas relativas a este Edital poderão ser enviadas ao Coordenador da Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CRCMG, no e-mail leandro.paulino@crcmg.org.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados, nem haverá reembolso de quaisquer despesas.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei n.º 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993.

5.3. Mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, este Chamamento Público poderá ser anulado se ocorrer ilegalidade em seu processamento e poderá ser revogado, em qualquer de suas fases, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão.

5.4. A Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CRCMG poderá promover as diligências que se fizerem necessárias para esclarecer, complementar a inscrição e elucidar possíveis impugnações.

5.5. A homologação do resultado deste Chamamento Público não implicará a obrigatoriedade de convocação de seus membros para atuação na Subcomissão Técnica, caso não ocorra a Tomada de Preços n.º 001/2022, destinada à contratação de agência de propaganda, tampouco ao direito de indenização de qualquer natureza que vise compensar a disponibilidade espontânea dos inscritos.

5.6. Os atos praticados pela Subcomissão Técnica deverão seguir os princípios da impessoalidade; do julgamento objetivo; do sigilo das propostas; da moralidade, da isonomia; da probidade e daqueles correlatos ao exercício da Administração Pública.

5.2.1. Aplicam-se, ainda, à Subcomissão Técnica as disposições do Edital da Tomada de Preços n.º 001/2022.

5.7. É expressamente vedado aos membros da Subcomissão Técnica, durante a sessão de análise e pontuação das propostas técnicas das licitantes, contatos externos ao local dos trabalhos, até a sua finalização.

5.8. Cada membro da Subcomissão Técnica, ao julgar as propostas técnicas das licitantes, registrará a sua nota, individualmente, em ficha de pontuação (Anexo II), devidamente preenchida e assinada.

5.9. Os trabalhos da Subcomissão Técnica serão sempre registrados em Ata, que deverá ser assinada por todos os membros que a compõe.

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DA MODALIDADE	006/2022

5.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Chamamentos Públicos do CRCMG.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 16/12/2022 10:44:42 -03:00



Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DA MODALIDADE	006/2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, nos termos do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas das licitantes que participarão da Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, que será realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, visando à contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do art. 10 da Lei n.º 12.232/2010, que:

- () Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRCMG.
- () Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CRCMG.

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 2.2 do Edital de Chamamento Público n.º 006/2022.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

MODALIDADE	CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº DA MODALIDADE	006/2022

ANEXO II

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA					
Campanha					
QUESITOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA	
1	Plano de Comunicação Publicitária	SUBQUESTOS	I-Raciocínio Básico	5	
			II-Estratégia de Comunicação Publicitária	20	
			III-Ideia Criativa	20	
			IV-Estratégia de Mídia e Não Mídia	10	
PONTUAÇÃO TOTAL			55		

Nome do Avaliador:

01: _____

Assinatura: _____

PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA				
Agência				
QUESITOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
2	Capacidade de Atendimento		25	
3	Repertório		10	
4	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação		10	
PONTUAÇÃO TOTAL			45	

Nome do Avaliador:

01: _____

Assinatura: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PFMVG-PQRZU-ZVVNB-M2QYN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 16/12/2022 10:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/PFMVG-PQRZU-ZVVNB-M2QYN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>